

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/37681, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar os Atos Administrativos nº 367/2022/SEPLAG e 368/2022/SEPLAG, ambos publicados no Diário Oficial do Estado de 17/03/2022, que trata da cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Poconé - MT, pelo período de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADILSON GOMES CAMPOS	77923/05	PTNSSS DO SUS
GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA STROCHINSKI	46147/04	PTNSSS DO SUS
LINDOMAR VICENTE DA SILVA	94500/01	PTMSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a8fad65

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)